



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0191/2021

Petrópolis, 28 de Abril de 2021

Senhor Prefeito, Pelo presente encaminhamento a V. Ex^a., por cópia, as Indicações abaixo relacionadas:

- Indicação nº 0642/2021, de autoria do Vereador MAURINHO BRANCO;
- Indicação nº 0643/2021, de autoria do Vereador MAURINHO BRANCO;
- Indicação nº 0645/2021, de autoria do Vereador MAURINHO BRANCO;
- Indicação nº 0647/2021, de autoria do Vereador MAURINHO BRANCO;
- Indicação nº 0650/2021, de autoria do Vereador MAURINHO BRANCO;
- Indicação nº 1553/2021, de autoria do Vereador JÚNIOR CORUJA;
- Indicação nº 1554/2021, de autoria do Vereador JÚNIOR CORUJA;
- Indicação nº 1562/2021, de autoria do Vereador JÚNIOR CORUJA;
- Indicação nº 1564/2021, de autoria do Vereador JÚNIOR CORUJA;
- Indicação nº 1592/2021, de autoria do Vereador JÚNIOR CORUJA;
- Indicação nº 2755/2021, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 2761/2021, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 2788/2021, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 2826/2021, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 2864/2021, de autoria do Vereador MARCELO CHITÃO;
- Indicação nº 2966/2021, de autoria do Vereador YURI;
- Indicação nº 3022/2021, de autoria do Vereador YURI;
- Indicação nº 3055/2021, de autoria do Vereador MARCELO LESSA;
- Indicação nº 3057/2021, de autoria do Vereador MARCELO LESSA;
- Indicação nº 3059/2021, de autoria do Vereador MARCELO LESSA;
- Indicação nº 3060/2021, de autoria do Vereador MARCELO LESSA;
- Indicação nº 3061/2021, de autoria do Vereador MARCELO LESSA;
- Indicação nº 3082/2021, de autoria do Vereador YURI;
- Indicação nº 3083/2021, de autoria do Vereador YURI;
- Indicação nº 3084/2021, de autoria do Vereador YURI;
- Indicação nº 3349/2021, de autoria do Vereador EDUARDO DO BLOG;
- Indicação nº 3350/2021, de autoria do Vereador EDUARDO DO BLOG;
- Indicação nº 3351/2021, de autoria do Vereador EDUARDO DO BLOG;
- Indicação nº 3384/2021, de autoria do Vereador EDUARDO DO BLOG;
- Indicação nº 3677/2021, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 3678/2021, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 3679/2021, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M

- Indicação nº 3696/2021, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 3773/2021, de autoria do Vereador FRED PROCÓPIO;
- Indicação nº 3834/2021, de autoria do Vereador RONALDO RAMOS;
- Indicação nº 3835/2021, de autoria do Vereador RONALDO RAMOS;
- Indicação nº 3995/2021, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 3997/2021, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 4002/2021, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 4005/2021, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 4050/2021, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 4053/2021, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 4054/2021, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 4060/2021, de autoria do Vereador DUDU;
- Indicação nº 4066/2021, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 4106/2021, de autoria da Vereadora GILDA BEATRIZ;
- Indicação nº 4107/2021, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 4108/2021, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 4109/2021, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 4110/2021, de autoria do Vereador DR. MAURO PERALTA;
- Indicação nº 4159/2021, de autoria do Vereador JUNIOR PAIXÃO;
- Indicação nº 4167/2021, de autoria do Vereador DUDU;
- Indicação nº 4172/2021, de autoria do Vereador DUDU;
- Indicação nº 4174/2021, de autoria do Vereador DUDU;
- Indicação nº 4177/2021, de autoria do Vereador DUDU;
- Indicação nº 4201/2021, de autoria do Vereador OCTAVIO SAMPAIO;
- Indicação nº 4357/2021, de autoria do Vereador DOMINGOS PROTETOR;

Estas Indicações foram aprovadas em reunião realizada em Sessão Ordinária de 28/04/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino